



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 167/2012/GAB

Assis, 21 de março de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador José Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 113 Data 26/03/12
Horário..... 15:15
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 065 de autoria do Nobre Vereador José Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação aos Projetos Sociais desenvolvidos em nossa cidade", informar que:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis assumiu em 2005 o compromisso com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS que a partir de 2006 ampliou sua atuação no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social implantaram a Tipificação dos Serviços do município, visando montar sua rede de serviços socioassistenciais que é uma das exigências da nova política nacional.

Isto Posto, seguindo a Política Nacional que tem como porta de entrada para a Assistência Social os CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, onde funciona o Bolsa Família, Ação Jovem, Renda Cidadã, Atendimento a Idosos, cursos de Geração de Renda e Profissionalizante.

Assim, temos 3 CRAS:

- **CRAS I** – Avenida Vereador David Passarinho nº 704 – Vila Prudenciana. Área de Abrangência: - Parque Universitário, Bairro Maria Isabel, Bairro Silvestre, Bairro Souza, Bairro São Benedito, Bairro Tiago Ribeiro, Bairro Marialvez, Bairro Prudenciana, Bairro Nova Florinea, Assis III, Nova Assis, Jardim 3 América II, Jardim Eldorado.

- **CRAS II** – Rua: Curitiba nº 114 – Jardim Paraná. Área de Abrangência: Jardim Paraná, BNHJ, Jardim Alvorada, Jardim Faria, Assis IV, Bairro Progresso, Bairro Santa Rita, Bairro Rodrigues, Bairro Nova Santana, Bairro Ebenezer, Bairro Triângulo, Bairro Glória, Bairro Santana, Parque Universitário (Partir de 02 de Abril 2012).



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- **CRAS III** – Rua: Vicente Fernandes Figueiredo nº 220 – Bairro Ribeiro. Área de Abrangência: Irmã Catarina, Parque das Flores, Jardim São Nicolau, Parque das Acácias, Bairro Adileta, Jardim Europa, Bairro Claudia, Jardim Morumbi, Jardim Monte Carlo, Jardim Paulista, Bairro Ouro Verde, Bairro Central, Bairro Santa Cecília, Jardim Aeroporto, Água da Fortuna, Água das Antas, Água do Cervo, Cervinho, Bairro San Fernando Valley, Jardim Canadá, Bairro Palhares, Jardim Amauri, Bairro São Jorge, Bairro São João, Bairro Santa Elisa, Bairro Bonfim, Bairro Mercedes, Bairro Xavier, Jardim América, Jardim 3 Américas I, Bairro Ribeiro, Bairro Soubhie, Bairro Mercedes, Bairro Brasileira, Jardim Planalto, Bairro Orestes, Bairro Tênis Clube, Bairro Operária, Bairro Boa Vista, Bairro Cambuí, Bairro Galvão, Bairro Olinda, Bairro Zulmira, Bairro Fiúza, Bairro Maria, Bairro Rosangela, Bairro Nova Olinda, Bairro Piedade, Jardim Santa Amélia, Jardim Taquaral, Bairro Fabiano, Bairro Paraíso, Bairro Funari, Bairro Santo Antônio, Bairro Independência, Bairro Inocoop, Água do Matão, CDHU.

Os CRAS possuem os seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, entrevistador para CADÚNICO e agente administrativo.

Como a Assistente Social trabalha com famílias e mudança de comportamento, os resultados finais que é a responsabilização desta família por todos os membros só será obtida em longo prazo, mesmo assim, o fato de termos um grande número de famílias participando dos programas pode ser considerado como resultado positivo.

Proteção Social Especial.

O município implantou em 2010 o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que conta com Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Educador Social, Agente administrativo e Coordenador.

É neste setor que todo o trabalho voltado para violação de direitos se enquadra podendo ser idoso, mulher, criança e adolescente.

Também é o CREAS que trabalha com População de Rua que na Política Nacional é considerada pessoa que vive na rua e da rua.

Esse Programa foi implantado em 2011 e incorporou o trabalho também da Unidade de Atendimento ao Migrante – UAM que atende migrantes e mendigos que necessitam voltar para casa ou ir para outros municípios.

Além desta rede pública, Assistência Social é parceira da rede socioassistencial, cujas "Entidades" assim chamadas anteriormente desenvolvem projetos que só podem existir após avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"